



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - Caixa Postal n.º 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

DECRETO N.º 3. 853, DE 8 DE OUTUBRO DE 2008.

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 290.000,00

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) às seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

02.07 DIVISÃO DE ESPORTES E RECREAÇÃO

02.07.01 Setor de Atividades Esportivas

449051-27812027110017-1 Construção de Ginásio de Esportes.....R\$ 290.000,00

ARTIGO 2.º - A cobertura do crédito adicional suplementar aberto será feita com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias :

PODER EXECUTIVO

02.05 DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.05.01 Seção de Estradas Municipais

449052-26782026110004-1 Equipamentos e Material Permanente.....90.000,00

02.05.04 Setor de Iluminação Pública

449051-15452015210009-1 Extensão da Rede Elétrica40.000,00

02.06 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01 Setor de EMEIs

319011-12365012620025-1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....100.000,00

319016-12365012620025-1 Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....40.000,00

339030-12365012620025-1 Material de Consumo20.000,00

T O T A L290.000,00

ARTIGO 3.º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 8 de outubro de 2008.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 8 de outubro de 2008.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais